



PORTARIA Nº 088/83.056

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-964, ARTHUR LUNDGREN, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

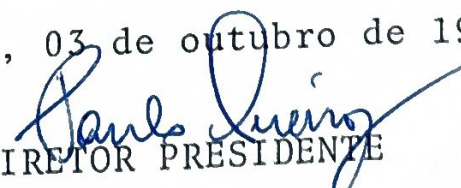
Rua Floresta(Terminal), Rua Limoeiro, Rua Ipojuca, Rua Garanhus, ' Rua Floresta, Rua Águas Belas, Rua Aliança, Rua São Pedro, Rua Santa Tereza, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Praça João Pessoa, Rua Pres. Getúlio Vargas, Rua Santa Tereza, Rua São Pedro, Rua Aliança, Rua Águas Belas, Rua Floresta, Rua Garanhus, Rua Ipojuca, Rua Limoeiro, Rua Floresta(Terminal)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de outubro de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ